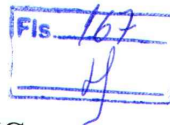




# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



Alcinópolis-MS, 11 de Março de 2019.

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, MARCOS ANTONIO DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, DECIDE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o item nº 01 da referida licitação para a empresa, E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME – CNPJ MF nº 10.600.127/0001-03, no valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

  
MARCOS ANTONIO DOS REIS  
VEREADOR - PRESIDENTE



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Alcinópolis-MS, 11 de Março de 2019.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, MARCOS ANTONIO DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, DECIDE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o item nº 01 da referida licitação para a empresa, E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME – CNPJ MF nº 10.600.127/0001-03, no valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCOS ANTONIO DOS REIS  
VEREADOR - PRESIDENTE

